ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

1.1	Coleta, transporte e disposição final de restos de matadouros de animais, restos de entrepostos de alimentos, restos de alimentos sujeitos à rápida deterioração provenientes de feiras públicas permanentes, mercados, supermercados, açougues e estabelecimentos congêneres, alimentos deteriorados ou condenados, ossos, sebos e vísceras.	80
1.2	Coleta manual, transporte e disposição final de bens móveis domésticos imprestáveis e demais resíduos volumosos.	22
1.3	Coleta manual, transporte e disposição final de resíduos de poda, de manutenção de jardim, pomar ou horta, especialmente troncos, aparas, galhadas e assemelhados.	22
1.4	Coleta, transporte e disposição final de resíduos gerados em edificações unifamiliares ou multifamiliares com características de resíduos domiciliares, que exceda ao volume de 240 (duzentos e quarenta) litros ou 60 (sessenta) quilos, por período de 24 (vinte e quatro) horas, por unidade domiciliar, fixado para a coleta regular.	50
1.5	Coleta, transporte e disposição final de resíduos gerados em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, com características de resíduos domiciliares, que exceda ao volume de 240 (duzentos e quarenta) litros ou 60 (sessenta) quilos, por período de 24 (vinte e quatro) horas, por contribuinte, fixado para a coleta regular.	50
1.6	Coleta, transporte e disposição final de resíduos gerados em estabelecimentos industriais ou imóveis não residenciais, com características de resíduos domiciliares.	50
1.7	Coleta manual, transporte e disposição final de produtos da limpeza de terrenos não edificados ou não utilizados.	50
1.8	Coleta, transporte e disposição final de outros resíduos sólidos que, pela sua composição qualitativa ou quantitativa, se enquadrem na presente classificação de extradomiciliar, conforme disposto no regulamento desta lei.	40
1.9	Disposição final de resíduos sólidos no Aterro Sanitário Municipal, quando suas características se assemelhem às dos resíduos domiciliares.	40
1.10	Disposição final de resíduos sólidos no Aterro Sanitário Municipal, quando suas características se assemelhem às dos resíduos inertes e não perigosos.	30
1.11	Disposição final de resíduos sólidos extradomiciliares classificados como RCD (Resíduos de Construção e Demolição) no Aterro de Inertes do Município, conforme disposto no regulamento desta lei.	50

ANEXO XI
TAXA DE SERVIÇO – TS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (UFIR)
1.0	**Solicitação de documentos, por unidade:**	
1.1	Certidão de reconhecimento de isenção e imunidades;	5
1.2	Certidão de despachos, pareceres, informações e demais atos ou fatos administrativos, independentemente do número de linhas ou de laudas;	7
1.3	Segundas vias, inclusive de documentos de arrecadação;	4
1.4	Quaisquer outros, quando solicitados por conveniência ou interesse do requerente.	7

ID: CFB186A650AA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº. 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 001, de 04/01/2023, tome público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2023**, do tipo menor preço por item, em conformidade com e Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é Registro de preços para eventual fornecimento de material de construção, material elétrico e material hidráulico, conforme Edital e anexos. Acolhimento das Propostas: Á Partir do dia 28/03/2023; Início da Sessão de disputa de preços: Á partir do dia 10/04/2023 às 08:10 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; Retirada do Edital nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.nazaredopiaui.pi.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMN-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico.

Nazaré do Piauí (PI), 24 de março de 2023.

Maria Francinete da Silva
Pregoeira PMN/PI

ID: 21765F5886BC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n – Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI
ADMINISTRATIVO Nº 02 DISP/2023-PMCP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURIDICA **TGS EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA (TGS - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPORTIVO),** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.079.220/0001-20**, sediada na Av. 1, s/n – Quadra 28 Lote 01, Bairro Residencial Jardim Tropical, CEP. 76.360-000, Itapaci – GO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL ESPORTIVA COM IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIA MODERNA E EXCLUSIVA DE ENSINO DE ESCOLA DE FUTEBOL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8666/93.

FAVORECIDO: TGS EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA (TGS - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPORTIVO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.079.220/0001-20, sediada na Av. 1, s/n – Quadra 28 Lote 01, Bairro Residencial Jardim Tropical, CEP. 76.360-000, Itapaci – GO.

VALOR TOTAL: R$ 17.532,00 (Dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais), podendo ser divididos em até 12 (doze) parcelas de R$ 1.461,00 (Mil quatrocentos e sessenta e um reais).

CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, em 17 de março de 2023.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas do Piauí